



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
"ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2003.



AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de abril de 2003.



HELIO JOSÉ SUSSAI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-114-2003-NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE_M